

PORTARIA Nº 0156/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DA EPIDEMIA DO CORONA VIRUS (COVID-19) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUARES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com o art. 100, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 042/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a DANIELI ARMONICO, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, com carga horária de 20 horas semanais, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 50, em exercício na Câmara Municipal conforme a Lei Ordinária nº 949/2017 e a Portaria nº 099/2017, relativas ao período aquisitivo de 04 de abril de 2019 a 04 de abril de 2020. MARLENE FEYH FLACH Servidora da Câmara Municipal de Vereadores do município de Santa Helena, com carga horária de 40 horas semanais, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 11, em exercício na Câmara Municipal Lei Complementar nº 027/2008 e a Portaria nº 002/2009, relativas ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019. JAQUELINE EPPING, Contadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, com carga horária de 20 horas semanais, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 51, em exercício na Câmara Municipal conforme a Lei Ordinária nº 934/2017 e a Portaria nº 0101/2017, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019. **FÉRIAS** no período de 15 dias a partir do dia 06 de abril de 2020, em função da Epidemia do Corona vírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Em 01 de abril de 2020.

JUARES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a
Presente em Data supra